

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO nº 01 de 14 de janeiro de 2013

Lourivaldo Messias de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo,

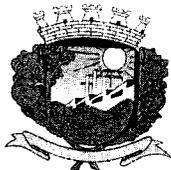
Considerando que o início de Nova Legislatura demanda novas nomeações em cargos comissionados e substituições de cargos de Assessor de Gabinete de Vereador;

Considerando que se torna urgente disciplinar as normas de dispensa, nomeações, jornadas de trabalho e tudo o mais necessário à lisura desses atos, principalmente a fim de se evitar àqueles que mesmo não sendo ilegais possam se configurar como prejudicial aos interesses do Município;

Considerando o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em fiscalização in loco referente às contas da Câmara Municipal de Valinhos; exercício de 2011 que verificou o excessivo valor despendido referente ao pagamento de verbas rescisórias à servidores comissionados, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valinhos:

Resolve:

1. As jornadas de trabalho de Assessor de Gabinete serão cumpridas de acordo com as necessidades de cada Gabinete devendo o Vereador encaminhar ao Setor de Recursos Humanos, devidamente assinada pelo Assessor e pelo Vereador, a frequência mensal dos Assessores lotados em seu Gabinete;
2. As indicações para os cargos de Assessor serão feitas pelo Vereador por meio de formulários próprios, com efeito a partir da data da posse e respectivo exercício;
3. É vedada a nomeação de ex-Assessor de Gabinete de Vereador para o mesmo cargo antes de transcorrer noventa dias da data de sua exoneração;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

4. Os Assessores que continuarem no cargo de uma legislatura para outra, mesmo mudando de Gabinete não serão exonerados e sim transferidos através de simples portaria;
5. Em caso de remanejamento de funções internas de servidores da Câmara Municipal de Valinhos, esta deverá ocorrer no prazo máximo de dois dias;
6. É vedado o pagamento de verbas rescisórias à qualquer servidor público comissionado que ainda mantenha vínculo com a Câmara Municipal de Valinhos a partir desta data;

Valinhos, aos 14 de janeiro de 2013

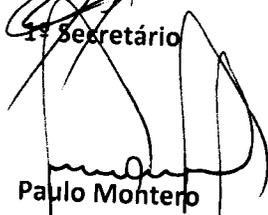
Publique-se e cumpra-se


Lourivaldo Messias de Oliveira

Presidente

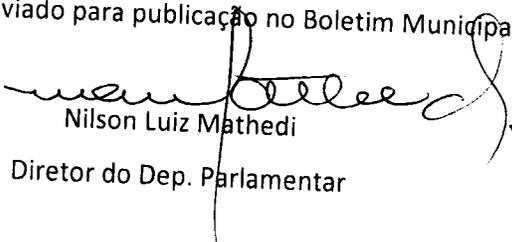

Kiko Belotti

1º Secretário


Paulo Montero

2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data


Nilson Luiz Mathedi

Diretor do Dep. Parlamentar